



EDITAL DE LANÇAMENTO

Preparação para o Exame de Título de Especialista Profissional

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11, por intermédio da Comissão de Educação, torna público o lançamento de nova etapa do **Projeto Trilhas do Conhecimento CREFITO-11**, destinada à preparação e atualização de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais interessados na participação no **Exame de Título de Especialista Profissional**, bem como no desenvolvimento de conhecimentos relacionados às respectivas especialidades.

A iniciativa tem caráter exclusivamente educacional e preparatório, não conferindo título de especialista nem assegurando, por si só, a obtenção do **Registro de Qualificação de Especialista – RQE**, que permanecerá condicionada ao cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Sistema COFFITO/CREFITOs e pelas entidades responsáveis pelos respectivos certames.

O projeto será desenvolvido em articulação com associações científicas representativas das especialidades contempladas e utilizará, como referência inicial, os conteúdos, critérios e formatos adotados nos certames anteriores, podendo sofrer adequações após a publicação de novo edital ou de novas orientações oficiais relacionadas ao Exame de Título de Especialista Profissional.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a participação no **Projeto Trilhas do Conhecimento CREFITO-11 – Preparação para o Exame de Título de Especialista Profissional**, estruturado em trilhas específicas de preparação, atualização e desenvolvimento profissional.

O projeto possui caráter **exclusivamente educacional e preparatório**, não conferindo nem garantindo a obtenção de **Título de Especialista Profissional** ou do respectivo **Registro de Qualificação de Especialista – RQE**.



A obtenção do Título de Especialista Profissional e o posterior registro da qualificação permanecem condicionados ao cumprimento dos requisitos, critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas aplicáveis e pelo edital específico do respectivo certame.

2. OBJETIVOS

São objetivos do projeto:

- promover a atualização técnico-científica dos profissionais nas especialidades contempladas;
- preparar os participantes para os conteúdos, competências e formatos de avaliação adotados nos Exames de Título de Especialista Profissional;
- desenvolver o raciocínio clínico e profissional aplicado à análise e resolução de questões, situações-problema e casos relacionados às respectivas especialidades;
- orientar os participantes quanto às etapas do processo de titulação e ao posterior Registro de Qualificação de Especialista – RQE;
- fornecer orientações sobre organização documental, comprovação de experiência profissional e avaliação de títulos, quando previstas no respectivo certame;
- aproximar os profissionais das associações científicas representativas de suas especialidades;
- estimular a valorização do Título de Especialista Profissional e do Registro de Qualificação de Especialista – RQE;
- contribuir para o fortalecimento da qualificação profissional da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional no Distrito Federal e Entorno.

3. PÚBLICO-ALVO

O projeto é destinado a **fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais regularmente inscritos no Sistema COFFITO/CREFITOs**, interessados na preparação para o Exame de Título de Especialista Profissional, observados os critérios de participação e seleção estabelecidos neste Edital.

A participação no projeto **não pressupõe nem assegura o preenchimento dos requisitos de elegibilidade para participação no respectivo certame**, cabendo a cada profissional verificar individualmente o atendimento às exigências estabelecidas pelo COFFITO, pelas entidades responsáveis e pelo edital específico quando de sua publicação.



4. TRILHAS OFERTADAS E ASSOCIAÇÕES CIENTÍFICAS DE REFERÊNCIA

O projeto contemplará cinco trilhas:

4.1. Fisioterapia Traumato-Ortopédica

Associação científica de referência: **ABRAFITO (Associação Brasileira de Fisioterapia Traumato Ortopédica e Fisioterapia em Reumatologia).**

4.2. Fisioterapia Esportiva

Associação científica de referência: **SONAFE (Sociedade Nacional Esportiva e da Atividade Física)**

4.3. Fisioterapia Respiratória e/ou Terapia Intensiva

Associação científica de referência: **ASSOBRAFIR (Associação Brasileira de Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Cardiovascular e Fisioterapia em Terapia Intensiva)**

4.4. Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares

Associação científica de referência: **ATOHOSP – Associação Científica de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos.**

4.5. Terapia Ocupacional em Saúde Mental

Associação científica de referência: **ABRATO - Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais**

A programação poderá sofrer adequações ou subdivisões conforme a especialidade pretendida pelos participantes, a demanda de inscritos e o conteúdo estabelecido no próximo certame.

As associações científicas de referência poderão contribuir para a construção e validação técnico-científica das trilhas, incluindo a definição de conteúdos, indicação de docentes e



especialistas, participação de membros e associados, apoio técnico-científico e divulgação das atividades.

5. BASE NORMATIVA

O projeto observará, no que couber, as normas vigentes do Sistema COFFITO/CREFITOs relacionadas à concessão do Título de Especialista Profissional e ao Registro de Qualificação de Especialista – RQE, especialmente:

Resolução COFFITO nº 627/2025, que institui o Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

Resolução COFFITO nº 630/2025, que regulamenta a concessão de Títulos de Especialista Profissional em Fisioterapia;

Resolução COFFITO nº 631/2025, que regulamenta a concessão de Títulos de Especialista Profissional em Terapia Ocupacional; e

Resolução COFFITO nº 636/2025, que altera dispositivos da Resolução COFFITO nº 627/2025.

Serão igualmente observadas eventuais alterações normativas, normas supervenientes e as disposições do edital específico do respectivo certame.

6. FORMATO E CARGA HORÁRIA

Cada trilha será composta por **6 encontros presenciais**, com duração prevista de **4 horas cada**, totalizando **24 horas de carga horária**.

As atividades poderão ser realizadas na sede do CREFITO-11 e/ou em **instituição parceira, pública ou privada**, em local, datas e horários a serem definidos e divulgados pelos canais oficiais do Conselho.

Os encontros poderão ser distribuídos em dias distintos ou concentrados em períodos integrais, inclusive aos sábados, conforme o planejamento do projeto, a disponibilidade institucional, dos docentes e das associações científicas participantes.



As atividades poderão contemplar aulas expositivas, discussão de casos, resolução de questões, análise de documentos técnicos, revisão de conteúdos e simulados.

7. ESTRUTURA DOS ENCONTROS

O primeiro encontro abordará conteúdos gerais relacionados ao processo de titulação e à organização do projeto, podendo contemplar:

- apresentação do Projeto Trilhas do Conhecimento CREFITO-11;
- apresentação e esclarecimento de dúvidas sobre o cronograma das aulas;
- Título de Especialista Profissional e Registro de Qualificação de Especialista – RQE;
- estrutura e requisitos dos últimos certames;
- prova objetiva e avaliação de títulos;
- organização e comprovação documental;
- comprovação de experiência profissional;
- planejamento dos estudos.

7.1. Segundo, terceiro e quarto encontros — Conteúdos específicos da especialidade

Destinados aos principais conteúdos de cada especialidade, podendo incluir:

- avaliação e raciocínio profissional;
- condições e áreas de atuação;
- métodos e estratégias de intervenção;
- prática baseada em evidências;
- casos e resolução de questões.

7.2. Quinto encontro — Revisão e preparação para a prova

Destinado à revisão dos conteúdos prioritários, discussão de casos, resolução comentada de questões e estratégias de prova.

7.3. Sexto encontro — Simulado preparatório



Destinado à realização de simulado, com possibilidade de correção comentada e orientações finais.

A programação e a distribuição dos conteúdos poderão ser ajustadas conforme a especialidade, as orientações das associações científicas participantes e eventual publicação de novo edital do respectivo certame.

8. CONTEÚDOS DAS TRILHAS

Os conteúdos específicos de cada trilha terão como referência os últimos certames, as orientações técnico-científicas das associações envolvidas e, quando publicado, o novo edital do respectivo Exame de Título de Especialista Profissional.

8.1. Fisioterapia Traumato-Ortopédica

Poderão ser abordados conteúdos relacionados à **avaliação físico-funcional, biomecânica, semiologia musculoesquelética, dor, exercício terapêutico, intervenções fisioterapêuticas, condições traumato-ortopédicas, pós-operatório e critérios de progressão e alta.**

8.2. Fisioterapia Esportiva

Poderão ser abordados conteúdos relacionados à **avaliação do atleta, biomecânica esportiva, lesões esportivas, exercício terapêutico, força e potência, prevenção de lesões, monitoramento de cargas e retorno à participação, ao esporte e ao desempenho.**

8.3. Fisioterapia Respiratória e/ou Terapia Intensiva

Poderão ser abordados conteúdos relacionados à **avaliação cardiorrespiratória, fisiologia e mecânica ventilatória, oxigenoterapia, suporte ventilatório, técnicas fisioterapêuticas respiratórias, reabilitação pulmonar, paciente crítico, desmame ventilatório e mobilização precoce.**

8.4. Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares



Poderão ser abordados conteúdos relacionados à **avaliação e intervenção terapêutico-ocupacional no ambiente hospitalar, desempenho e participação ocupacional, unidades críticas, diferentes ciclos de vida, tecnologia assistiva, cuidados paliativos, transição do cuidado e prática baseada em evidências.**

8.5. Terapia Ocupacional em Saúde Mental

Poderão ser abordados conteúdos relacionados à **Política de Saúde Mental, RAPS, cuidado territorial, avaliação e intervenção terapêutico-ocupacional, reabilitação psicossocial, Projeto Terapêutico Singular, inclusão social, direitos humanos e prática baseada em evidências.**

A programação detalhada de cada trilha poderá ser ajustada conforme o planejamento dos docentes, as contribuições das associações científicas participantes e os conteúdos definidos no respectivo certame.

9. INSCRIÇÕES

As inscrições serão **gratuitas** e realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado nos canais oficiais do CREFITO-11, com abertura prevista para o dia **21 de setembro de 2026**, às 09 horas, e encerramento no dia 09/10/2026, às 24 horas.

Para fins de classificação, será considerada a **ordem cronológica de envio completo do formulário eletrônico**, conforme data e horário registrados pelo sistema.

Cada profissional poderá se inscrever em **apenas uma trilha nesta edição do projeto**, considerando a possibilidade de realização concomitante das atividades das diferentes especialidades.

Caso sejam identificadas inscrições do mesmo profissional em mais de uma trilha, será considerada exclusivamente a **primeira inscrição válida registrada**, sendo desconsideradas as inscrições posteriores.

O formulário de inscrição poderá solicitar, entre outras informações necessárias à organização do projeto:

- nome completo;



- CPF;
- número de registro profissional;
- profissão;
- telefone;
- e-mail;
- trilha de interesse;
- interesse em participar de futuro Exame de Título de Especialista Profissional;
- informações relacionadas à atuação e à experiência profissional na respectiva área.

O preenchimento do formulário não garante a participação no projeto, que estará condicionada à validação da inscrição, à posição do candidato na ordem cronológica de inscrição e ao número de vagas disponíveis na respectiva trilha.

Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins de **inscrição, seleção, comunicação, organização, acompanhamento e certificação das atividades**, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

10. VAGAS

Serão ofertadas, inicialmente, **40 vagas por trilha**, observadas as condições operacionais e pedagógicas para sua realização.

As vagas serão preenchidas conforme a **ordem cronológica das inscrições válidas**, até o limite estabelecido para cada trilha.

Os profissionais inscritos além do número de vagas disponíveis serão incluídos em **lista de espera**, respeitada a mesma ordem cronológica de inscrição.

A relação dos candidatos selecionados será divulgada nos canais oficiais do CREFITO-11 e/ou encaminhada aos contatos informados no formulário de inscrição.

O candidato selecionado deverá **confirmar sua participação no prazo de 2 (dois) dias úteis** a partir da comunicação da convocação, utilizando o canal indicado pelo CREFITO-11.

A ausência de confirmação dentro do prazo estabelecido implicará a **perda da vaga**, que será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera.



Os candidatos convocados por meio da lista de espera deverão igualmente confirmar sua participação no prazo estabelecido na respectiva convocação.

O profissional que optar por desistir da vaga **antes do início das atividades** deverá comunicar formalmente o CREFITO-11, permitindo a convocação de outro candidato. A desistência previamente comunicada não caracterizará abandono e não acarretará o impedimento previsto no item 12.1.

O CREFITO-11 poderá, mediante necessidade justificada, ampliar ou reduzir o número de vagas, formar novas turmas, reorganizar grupos ou cancelar ou adiar determinada trilha.

11. CRONOGRAMA

O cronograma completo das atividades, contendo **datas, horários, locais e distribuição dos encontros**, será divulgado pelos canais oficiais do CREFITO-11 após a definição da programação com as associações científicas, docentes e instituições parceiras.

As atividades serão organizadas, preferencialmente, em período anterior à realização do respectivo Exame de Título de Especialista Profissional.

O cronograma poderá sofrer adequações em razão da disponibilidade institucional, dos docentes, das associações participantes ou de alterações relacionadas ao certame.

12. FREQUÊNCIA

Para fins de certificação, será exigida frequência mínima de **75% da carga horária total da respectiva trilha**.

O controle de presença será realizado pelo CREFITO-11 nos encontros presenciais.

12.1. AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIA E IMPEDIMENTO DE NOVA INSCRIÇÃO

O participante que, após confirmar sua vaga e **sem justificativa aceita pelo CREFITO-11**, abandonar a trilha, não comparecer às atividades ou deixar de cumprir a frequência mínima exigida **ficará impedido de realizar nova inscrição no Projeto Trilhas do Conhecimento CREFITO-11 pelo período de 2 (dois) anos**, contado a partir do encerramento da respectiva atividade.



A justificativa deverá ser encaminhada à **Comissão de Educação do CREFITO-11**, pelo e-mail **educa@crefито11.gov.br**, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a ocorrência que motivou a ausência ou impossibilitou a continuidade da participação, acompanhada de documentação comprobatória, quando aplicável.

As justificativas serão analisadas pela Comissão de Educação, consideradas as circunstâncias apresentadas.

A justificativa aceita afastará exclusivamente o impedimento de nova inscrição pelo período de 2 (dois) anos, **não dispensando o cumprimento da frequência mínima de 75% exigida para certificação.**

A desistência formalmente comunicada antes do início das atividades, nos termos do item 10, não será considerada abandono.

A medida tem por finalidade preservar o adequado aproveitamento das vagas ofertadas gratuitamente e evitar prejuízo a outros profissionais interessados em participar das atividades.

13. CERTIFICAÇÃO

Os participantes que cumprirem a frequência mínima exigida receberão **certificado emitido pelo CREFITO-11**, correspondente à carga horária da respectiva trilha.

O certificado possui caráter de **atualização e preparação profissional** e **não equivale ao Título de Especialista Profissional nem ao Registro de Qualificação de Especialista – RQE.**

14. GRATUIDADE

A participação no projeto será **gratuita para os profissionais selecionados**, não sendo cobrada taxa de inscrição ou participação nas atividades.

15. ALTERAÇÕES APÓS PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CERTAME



Caso seja publicado novo edital referente ao **Exame de Título de Especialista Profissional** durante o período de execução do projeto, o CREFITO-11 poderá realizar as adequações necessárias, incluindo:

- adequação dos conteúdos programáticos;
- alteração da distribuição dos temas;
- inclusão de novos conteúdos;
- ajuste do cronograma;
- adequação das atividades de revisão e dos simulados;
- inclusão de orientações relacionadas aos novos requisitos e procedimentos do certame.

As alterações serão comunicadas aos participantes e divulgadas pelos canais oficiais do CREFITO-11.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

O CREFITO-11 poderá, mediante necessidade administrativa, técnica ou pedagógica:

- alterar datas, horários e locais das atividades;
- substituir docentes;
- adequar conteúdos e metodologias;
- alterar o número de vagas;
- reorganizar ou subdividir turmas;
- cancelar, adiar ou reagendar atividades;
- estabelecer novas parcerias técnico-científicas relacionadas às trilhas ofertadas.

Eventuais alterações relevantes serão comunicadas aos participantes e divulgadas pelos canais oficiais do CREFITO-11.

A inclusão de novas trilhas ou especialidades poderá ocorrer mediante divulgação específica ou atualização deste Edital.

Os casos omissos serão analisados pela **Comissão de Educação do CREFITO-11**, observadas as normas aplicáveis e as competências institucionais do Conselho.



As informações, resultados, cronogramas e demais comunicados referentes ao projeto serão divulgados pelos canais oficiais do CREFITO-11.

17. CONTATOS

Dúvidas e informações referentes ao **Projeto Trilhas do Conhecimento CREFITO-11** poderão ser encaminhadas à **Comissão de Educação do CREFITO-11** pelos seguintes canais:

- **E-mail:** educa@crefито11.gov.br
- **Telefone:** (61) 3225-1111

Informações, comunicados, resultados, cronogramas e eventuais alterações também serão divulgados pelos canais oficiais do CREFITO-11.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2026.

Dr. André Luiz Maia do Vale

Conselheiro do CREFITO-11

Coordenador da Comissão de Educação

Dr. Túlio da Silva Medina

Conselheiro do CREFITO-11

Coordenador da Comissão de Educação

Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11